



## ATA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS INVESTIGADORES COMO MEMBRO DA COMISSÃO DIRETIVA DO INSTITUTO JURÍDICO PORTUCALENSE

Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 15.º do Regulamento das Unidades Orgânicas de Investigação (Unidades de I&D) da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, procedeu-se à realização do processo eleitoral destinado à eleição do representante dos Investigadores como membro da Comissão Diretiva do Instituto Jurídico Portucalense.

O referido processo eleitoral decorreu no período compreendido entre as 8.00 h e as 23.59h do dia 10 de dezembro de 2025.

Considerando a dispersão geográfica do corpo eleitoral, o ato foi realizado por via *on line*, mediante prévia autorização da Reitoria da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, garantindo-se os princípios igualdade, transparência e confidencialidade do voto.

No âmbito do processo eleitoral, apresentaram manifestação formal de interesse e candidatura ao cargo os Investigadores **Maria Emilia Teixeira**, Docente da UPT e investigadora do GI “Património”, e **Mário Simões Barata**, Docente do Instituto Politécnico de Leiria e investigador do GI “Política e Governança Internacional”, encontrando-se ambos em situação de elegibilidade nos termos regulamentares aplicáveis.

Concluído o período de votação, procedeu-se ao apuramento dos votos, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Quadro discriminativo dos resultados eleitorais - 10 de dezembro de 2025		
Investigador(a)	Número de votos	%
Mário Simões Barata	21	41.2%
Maria Emilia Teixeira	18	35.3%
Amparo Sereno Rosado	4	7.8%
Cátia Marques Cebola	2	3.9%
Pascoal Santos Pereira	2	3.9%
Ana Paula Guimarães	1	2%
Heinrich Ewald Horster	1	2%
Marisa Catarina da Conceição Dinis	1	2%
Maria João Mimoso	1	2%
Abstenções: 0	Total: 51	

Em face dos resultados apurados, e nos termos do regulamento aplicável, foi necessário realizar uma 2.ª volta com os candidatos mais votados na 1.ª volta, a qual teve lugar no dia 16 de dezembro de 2025 entre 8.00 h e as 23.59h.



Como Diretora do IJP, tendo recebido por parte de alguns Investigadores manifestação de preocupações quanto ao receio de ausência de garantias de anonimato na primeira volta das eleições realizadas para o Representante dos Investigadores, como membro da Comissão Diretiva do IJP, receando que de tal circunstância possa ter condicionado a participação de alguns eleitores, na segunda volta das eleições foi adotado um método diferente do anteriormente utilizado.

O novo procedimento teve como objetivo garantir o carácter plenamente anónimo do votante, assegurar que apenas votam eleitores devidamente habilitados e apenas uma vez, bem como permitir explicitamente a opção de voto em branco, salvaguardando assim os princípios fundamentais de um processo eleitoral legítimo e transparente.

Acresce referir que, na primeira volta, a recolha do e-mail institucional teve exclusivamente a função de validar a elegibilidade dos eleitores e impedir votos duplicados. Importa ainda notar que as várias plataformas gratuitas que permitem votação não nominal se encontram limitadas a um número de participantes muito inferior ao universo eleitoral do IJP, tendo sido anteriormente solicitado a alteração para uma plataforma não gratuita.

Esta decisão visou reforçar a confiança no processo e assegurar que a segunda volta decorresse em condições que promovessem uma participação livre, informada e sem constrangimentos, mais significativa que a anterior, pois em cerca de 90 eleitores apenas 51 votaram.

Assim, concluído o período de votação, procedeu-se ao apuramento dos votos, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Quadro discriminativo dos resultados eleitorais - 16 de dezembro de 2025		
Investigador(a)	Número de votos	%
Maria Emilia Teixeira	36	51.43%
Mário Simões Barata	34	48.57%
Abstenções: 4	Total: 70	

Em face dos resultados apurados, e nos termos do regulamento aplicável, foi declarada eleita para o cargo de representante dos Investigadores na Comissão Diretiva do Instituto Jurídico Portucalense a **Doutora Maria Emilia Teixeira**.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada e arquivada na área reservada do site do IJP.

Porto, 17 de dezembro de 2025

A Diretora do Instituto Jurídico Portucalense